# BANGARIOS NA LUTA

Ano I | 15 de Março de 2018 | Nº 22

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



# REINTEGRAUA

Justiça manda BV Financeira reintegrar Michele, diretora do Sindicato; empresa foi comunicada dia 12

Depois de mais de 15 meses com seu contrato de trabalho suspenso, Michele Montilha Alcântara, diretora do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, foi reintegrada à BV Financeira na última segunda-feira, dia 12, quando se reapresentou ao trabalho acompanhada de um oficial de Justiça que comunicou a empresa sobre a decisão judicial. Caso a BV Financeira descumpra a determinação da Justica, será penalizada com multa diária.

O contrato de trabalho de Michele com a BV Financeira estava suspenso desde dezembro de 2016, quando a empresa ajuizou um inquérito para apurar a ocorrência de falta grave. De lá para cá, Michele ficou sem receber seu salário, sobrevivendo graças a uma ajuda de custo paga pelo Sindicato – ajuda essa que foi aprovada pelos bancários numa assembleia realizada em 14 de março de 2017.

#### A sentença

A responsável pelo processo foi a juiza Edma Alves Moreira, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru. Ela ouviu testemunhas de acusação e de defesa, e, ao fim, julgou que "o ato não se reveste de gravidade suficiente a ensejar a dispensa motivada da obreira".

"A informação contida nos documentos [...] não tem, com a devida venia, nada de sigiloso, pois além de não trazer referência a dados pessoais e bancários de clientes e nem da requerente [a BV], a questão de que o Banco Votorantim atua através da [...] BV Financeira, conforme apontam logotipos, não é questão estranha, isto é, não é assunto novo a esta Justiça do Trabalho", esclareceu a magistrada. Ela ainda observou que "Muitos deles [documentos] podem ser visualizados no site da requerente".

Ao julgar improcedente o pedido da BV Financeira, a juíza condenou a empresa "a reintegrar a requerida [Michele] e pagar salários vencidos do período do afastamento até sua reintegração, bem como férias + 1/3, 13° salário, FGTS e parcelas variáveis, inclusive, Participação nos Lucros e Resultados, porventura pagos aos demais empregados por ocasião do seu afastamento, correspondentes ao período acima, como se estivesse trabalhando".

Ao receber o montante determinado pela juíza, Michele vai ressarcir os valores que o Sindicato lhe pagou mensalmente a título de ajuda de custo. Vitória!



### Traição do MNOB vitimou Michele

Vale lembrar: a diretora Michele Montilha Alcântara foi afastada do trabalho porque diretores do Sindicato ligados ao MNOB/ PSTU entregaram ao Banco Votorantim uma falsa ata de reunião da Diretoria da entidade em que afirmavam que Michele teria pego documentos confidenciais para ajudar no processo

de reintegração da também diretora Priscila Rodrigues, demitida injustamente pelo mesmo banco.

(Na ocasião, os diretores do MNOB/PSTU estavam unidos a diretores que passaram a se dizer "independentes". O objetivo era retomar a direção majoritária do Sindicato, já que eles nunca aceitaram a derrota na eleição.)

Os bancários associados do Sindicato também viram o ataque a Michele como uma traição à categoria, tanto que instauraram em assembleia uma Comissão de Ética que resultou na expulsão de dois diretores e na suspensão de um outro.

O Sindicato está trabalhando para que traições como essa não se repitam.



A diretora Michele (de preto) entre o oficial de Justiça (à esq.) e Neto, o advogado do Sindicato que cuidou da sua defesa

## Sindicato ajuiza novas ações de 'quebra de caixa' fechar mais contra a CEF

Recentemente, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região obteve uma grande vitória na 2ª Vara do Trabalho de Bauru, em uma ação coletiva que pleiteava a "quebra de caixa" para os caixas e tesoureiros da Caixa Econômica Federal.

A sentença, no entanto, não incluiu a tutela antecipada (ou seja: se a ação se manter vitoriosa em outras instâncias, ao final do processo o bancário receberá o valor retroativo) e limitou sua abrangência às cidades vinculadas à 2ª Vara do Trabalho de Bauru (ou seja: Bauru, Agudos e Duartina).

Por conta disso, o Sindicato ajuizou novas ações em outras cinco varas do Trabalho da região, para que todos os bancários da sua base territorial tenham seu direito resguardado.

O Sindicato entende que a gratificação paga pela Caixa serve apenas para remunerar a maior responsabilidade do cargo, e não para suprir as diferenças de valor que eventualmente seiam detectadas no montante sob a guarda do trabalhador.

Além disso, o adicional de "quebra de caixa" tem natureza salarial, tanto que integra a remuneração para todos os efeitos (férias, 13°, horas extras, FGTS, licença-prêmio, APIP, etc.)

#### Acompanhe

Você pode acompanhar o andamento dos processos utilizando os números abaixo. Para isso, basta acessar a página de consulta processual do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (portal. trt15.jus.br/numeracao-unica). Por enquanto, a ação ajuizada em Avaré é a única com audiência já marcada: ela acontece no dia 19 de abril.

#### **Acompanhe os processos:**

- Vara do Trabalho de Avaré Processo N° 0010377-65.2018.5.15.0031
- Vara do Trabalho de Botucatu Processo N° 0010288-60.2018.5.15.0028
- Vara do Trabalho de Itararé Processo N° 0010066-14.2018.5.15.0148
- Vara do Trabalho de Lençóis Paulista Processo N° 0010066-11.2018.5.15.0149
- Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo Processo N° 0010218-77.2018.5.15.0143

# 200 agências

Bradesco estuda

Na última terça-feira, dia 13, o novo presidente-executivo do Bradesco, Octavio de Lazari Junior, disse em entrevista à Reuters que está estudando o fechamento de 200 agências em todo o País, em mais uma revisão de postos de atendimento da sua rede bancária, que inclui 4.750 agências.

Fechar agências não tem sido coisa incomum para o Bradesco nos últimos anos. Desde que comprou o HSBC, que possuía 800 agências no Brasil, o banco já fechou 565 unidades. Se essa nova rodada de fechamento de agências se tornar realidade, o Bradesco praticamente terá fechado o mesmo número de agências que adquiriu na compra do banco britânico.

Na entrevista, o presidente também informou que o Bradesco pretende ampliar sua receita aumentando o número de produtos por cliente - ou seja: a pressão já insuportável para cumprimento de meta de venda de produtos deve aumentar.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas repudia a ganância sem fim do Bradesco e alerta: o fechamento de agências certamente resultará no fechamento de mais milhares de postos de trabalho.

Por isso, os bancários devem se documentar em relacão a seus direitos e denunciar ao Sindicato qualquer eventual prática abusiva.



## Itaú culpa cliente por estupro e se nega a reembolsar débitos feitos logo após o crime

Por incrível que pareça, uma cliente do Itaú precisou ir à Justica para conseguir o reembolso de débitos realizados contra a sua vontade logo depois dela ter sido estuprada. Mas incrível mesmo é que, no decorrer do processo, o banco alegou que a culpa pelo primeiro crime e, consequentemente, pelo segundo, era da própria mulher, que não estava acompanhada do namorado no momento.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) considerou a afirmação dos advogados

do banco como "pífia e desumana" e decidiu manter a sentenca de primeira instância, que determinou a anulação dos débitos realizados na conta da cliente, no valor de R\$ 628,40.

O Itaú sustentou não haver dúvidas de que a conduta da mulher e seu sequestro relâmpago foram de "absoluta imprudência", visto que ela mesma afirmou ter aceitado "diversos convites ao longo de um final de semana, sem a presença de seu namorado".

Para o desembargador

José Luiz de Jesus Vieira, a atitude do banco e de seus representantes é um "absurdo incomensurável". Ele afirmou que os advogados demonstraram "uma imensa dissonância cognitiva [...], já que a eventual presença do namorado em nada garantiria que os crimes não seriam praticados, já que em muitos casos o estupro ocorre na frente do namorado, como forma de afronta e humilhação, que quando tenta defender a vítima não raro é morto e em alguns casos também violentado a fim de ser

algozes delinquentes".

O magistrado considerou que a vítima foi exposta a situação de coação moral e física inelutável, por ter sido "ludibriada pelos violentadores, subjugada, roubada e estuprada".

Segundo o desembargador, "o que se esperaria de uma sociedade minimamente civilizada é que os prepostos de uma instituição financeira do porte do Itaú [...] tivessem um mínimo de discernimento para analisar o caso com algu-

ainda mais humilhado pelos ma razoabilidade, verificassem as circunstâncias em que sua cliente teve sua conta acessada indevidamente pelos criminosos, que retiraram parte do numerário guardado no banco, e providenciassem administrativamente o ressarcimento".

> Então, ele aplicou ao banco, ainda, a pena de litigância de má-fé, por conduta processual temerária, infundada e protelatória.

O Itaú terá que pagar à mulher R\$ 9.370,00 - o equivalente a 10 salários mínimos vigentes.

# Sindicato aciona Justiça para manter homologações na entidade

Para o Sindicato, trabalhadores precisam homologar demissões com acompanhamento especializado

Uma das mudanças trazidas pela Lei N° 13.467/2017 (a lei da reforma trabalhista) foi a revogação do parágrafo 1º do artigo 477 da CLT, que estabelecia o seguinte: "O pedido de demissão ou recibo de quitação de rescisão, do contrato de trabalho, firmado por empregado com mais de um ano de serviço, só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social".

Em resumo, antes da reforma trabalhista as demissões só podiam ser homologadas nos sindicatos ou nas delegacias regionais do Trabalho (DRT); agora, com a nova lei em vigor, as demissões podem ser efetivadas nos próprios locais de trabalho, sem a supervisão de advogados especializados na legislação trabalhista.

cários de Bauru e Região, isso é um retrocesso, já que são poucos os trabalhadores que têm total conhecimento dos seus direitos no momento da demissão.

Obviamente, os bancos estão deitando e rolando com essa alteração na lei. Inclusive o Banco do Brasil, que, por força de um normativo interno, não está mais efetuando homologações no Sindicato. Sendo assim, a entidade ajuizou uma ação civil pública contra o banco.

#### A acão

Na ACP, o Sindicato lembra que "as homologações não tinham o caráter meramente administrativo", que se tratavam de "momento privilegiado em que o trabalhador contava com a assistência de seu Sindicato para a conferência das verbas pagas, Para o Sindicato dos Banquando frequentemente verificam-se diversas irregularidades e também erros materiais cometidos pelos empregado-

Para o Sindicato, a assistência ao trabalhador, principalmente no duro momento do término da relação de emprego, é prerrogativa constitucional conferida aos sindicatos (art. 8°, inciso III) e é um direito que se incorporou ao contrato de trabalho daqueles que foram contratados antes de entrar em vigor a nova lei trabalhista, em novembro do ano passado.

O Sindicato ainda observa que a Convenção Coletiva dos bancários possui uma cláusula intitulada "Prazo para homologação de rescisão contratual" dizendo que, "quando exigido por lei", a instituição financeira se apresentará à entidade sindical para a realização da homologação. Ora,

#### Ao homologar no Sindicato, você conta com:

- acompanhamento jurídico especializado O Departamento Jurídico do Sindicato conta com quatro
- advogados experientes, especializados em Direito do Trabalho e com amplo conhecimento da Convenção Coletiva dos bancários.
- a garantia de que vai receber todas as verbas a que tem direito
- Ao fazer a homologação no Sindicato, com o acompanhamento de um advogado, você não corre o risco de receber verbas rescisórias a menos.
- a garantia de que terá todos os seus direitos respeitados

É comum os advogados fazerem ressalvas sobre direitos não respeitados durante a homologação, para que o trabalhador deixe clara a sua discordância quanto ao que está sendo acertado.

anos, e visava afastar apenas as hipóteses de término dos contratos de trabalho em que a homologação não era legalmente exigível, como a dos

um ano de contrato.

Que o BB volte a efetuar as homologações no Sindicato, proporcionando aos trabalhadores a garantia de que seus isso está na CCT há muitos trabalhadores com menos de direitos serão respeitados.

### Crescem os lucros de BB, Safra e **Mercantil do Brasil**

O lucro líquido do Banco 1,915 bilhão. O banco atingiu do Brasil em 2017 foi de R\$ 11,011 bilhões, tendo crescido 37% na comparação com o lucro de 2016. Apesar do excelente resultado, o BB encerrou o ano com 1.461 funcionários a menos.

Em 2017 o banco ainda fechou 16,6% das agências tradicionais, e elevou em 43,2% o chamado atendimento digital e especializado.

#### Safra

O lucro líquido do Safra cresceu 12,7% e chegou a R\$

esse resultado ampliando em 14,5% o quadro de funcionários: criou 856 postos de trabalho mantendo o mesmo número de agências e PABs.

Já o banco Mercantil do Brasil teve lucro líquido de R\$ 26,24 milhões no ano passado, número 43,3% maior que o de 2016. A instituição abriu 42 postos de trabalho no ano, contando com 2.939 colaboradores próprios ao fim de dezembro.

## Sindicato não cobra a 'contribuição sindical'

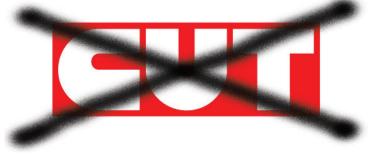
Talvez, o único ponto positivo da reforma trabalhista seja o fim da contribuição sindical - mais conhecida como "imposto sindical", já que era obrigatória. Até o ano passado, no mês de março, todos os trabalhadores sofriam o desconto automático de um dia de trabalho (3,33% do salário).

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região sempre repudiou esse imposto. Através de uma ação judicial, evitou que ele fosse descontado entre 1993 e 2008, e depois que a Justiça cassou a liminar que impedia o desconto, a entidade passou a devolver todo ano a sua parte do dinheiro

que era tomado do trabalhador (60% do valor).

Infelizmente, a maioria dos sindicatos não possui associados, já que não fazem trabalho de base, ou seia, não têm uma proximidade com os trabalhadores que dizem representar. Por isso, são obrigados a viver do dinheiro repassado pelo governo.

Agora, inúmeros sindicatos estão realizando assembleias ou indo à Justica para tentar legitimar o desconto da "contribuição sindical" – inclusive os sindicatos da CUT, que se dizem contra o imposto. O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região não fará isso. Para a entidade, a contribuição tem de ser voluntária.



# Em novo concurso, BB exclui plano de saúde

Em janeiro, o governo Temer promoveu mais um ataque aos trabalhadores das empresas estatais: o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão editou a Resolução n° 23, que "estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados".

Entre outras coisas, a resolução impôs um limite, em relação à folha de pagamento, para o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. Também estabeleceu que a contribuição da empresa es-

tatal para o custeio do benefício não poderá exceder a contribuição dos empregados.

Aproveitando-se disso, o Banco do Brasil é a primeira estatal a lançar um edital de concurso público seguindo o artigo 11 da resolução: "os

editais de processos seletivos para admissão de empregados das empresas estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde". Ou seja: os novos concursados do BB não terão direito à Cassi.

Para o Sindicato

dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas, esse concurso deve criar uma nova divisão no funcionalismo, além de ser um marco para o enfraquecimento futuro da Cassi, que terá cada vez menos participantes.



# Dia 23 tem MPB no SindBar!

No dia 23, a partir das 19 horas, o SindBar recebe em seu palco as cantoras Paula Velozo e Ma Vellozo, que, ao lado do percussionista William Magrão, vão tocar o melhor da Música Popular Brasileira (MPB)!

Paula e Ma são irmãs e iniciaram a carreira musical na década de 80, cantando em bares de Bauru e região. Elas integraram o Grupo Auto Retrato e participaram de diversos festivais de MPB. Como artista independente, Paula lançou três CDs. Já o percussionista William atuou nos corais Arte Viva e Telesp e no grupo AWÊ Trio.

No repertório, músicas de grandes artistas, como Chico Buarque, Secos & Molhados, Rita Lee, Ivan Lins, Gonzaguinha, Boca Livre, Tom Jobim, Lulu Santos, Gilberto Gil e Caetano Veloso.

Como sempre, o SindBar terá venda de espetinhos, cervejas e refrigentantes. Além disso, os bancários e amigos que trouxerem seus filhos poderão curtir a noite despreocupados, já que o Sindicato oferece uma área recreativa com monitores garantindo a diversão e a supervisão da criançada. A entrada é gratuita! Esperamos vocês!

#### Fala, bancário!

Estava no meio de minhas férias quando recebi a feliz notícia da reintegração da diretora Michele à BV Financeira. Confesso que me emocionei ao ver a justiça acontecer. No Brasil atual temos visto tantos desacertos no Judiciário que em alguns momentos temi que o certo não fosse vitorioso.

Para quem não lembra o caso, diretores ligados ao MNOB/PSTU gravaram uma reunião de Diretoria do Sindicato sem autorização e entregaram o áudio à BV Financeira pedindo que Michele fosse punida por ter "pego" documentos internos do banco sem autorização.

Michele só havia feito o que sempre norteou a diretoria do Sindicato dos Bancários de Bauru: levou aos advogados da entidade folders do banco para ajuizar ação coletiva pedindo a bancarização dos financiários da BV.

O caso Michele deixou claras para mim duas coisas:

- 1 Não é mais possível existir proporcionalidade na Diretoria do Sindicato. Ter na Diretoria, mesmo que minoritariamente, traidores da CUT ou do MNOB Bauru resulta em um imobilismo da entidade que só causa prejuízos aos bancários. É preciso lembrar que o caso da Michele não foi um fato isolado: até bloqueada a conta do Sindicato está, devido a alterações irregulares de contratos assinados por diretores do MNOB/PSTU.
- 2 A escolha da Michele para compor a Diretoria do Sindicato foi mais que acertada mulher séria que fez o que era certo para ajudar a categoria que ela representa. Tenho orgulho de estar ao lado dela em nossa luta diária.

Finalizando, gostaria de agradecer cada bancário que acompanhou o drama de Michele e a apoiou participando das assembleias para aprovar ajuda de custo à diretora (que agora ressarcirá integralmente o Sindicato) e para avaliar e punir quem traiu não só ela, mas os bancários que a elegeram. Torço e espero em breve escrever um novo "Fala, bancário!" para comentar a reintegração da também injustiçada diretora Priscila Rodrigues.

Bem-vinda de volta à BV Financeira, Michele Montilha!

Paulo Tonon, funcionário do BB e diretor do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região



BANCÁRIOS NA LUTA Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região / CSP-Conlutas // Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato. Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). Edição: Diretoria. Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272. Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 3732-7650. Subsede Santa Cruz do Rio Pardo: Rua Marechal Bittencourt, 414, Edifício San Rafael, Sala 103. Fone: (14) 3372-5600. Site: www.seebbauru.org.br / E-mail: contato@seebbauru.org.br / Facebook: www.facebook.com/seebbauru